



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 05/2013 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATUALIZA A TABELA DE PREÇO E SUBSÍDIOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PATRULHA MECANIZADA, MÁQUINAS E CAMINHÕES DO MUNICÍPIO DE IPORÃ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº. 520/2001 de 20 de abril de 2001:

DECRETA;

Art. 1º - Ficam atualizados os preços dos serviços prestados pelos tratores e implementos agrícolas que compõem a Patrulha Mecanizada Municipal, máquinas e caminhões, devendo ser obedecida à seguinte tabela:

TAXAS DE SERVIÇOS

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇOS COM PÁ CARREGADEIRA	PROIBIDO A EXECUÇÃO EM DESTOCA	POR HORA	R\$. 90,00
SERVIÇOS COM MOTO NIVELADORA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	POR HORA	R\$. 100,00
SERVIÇO DIVERSOS COM PAZINHA	EXECUÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	POR HORA	R\$. 70,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ GRADE ARADORA.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$. 70,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ GRADE NIVELADORA.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$. 70,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ SUBSOLADOR	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$. 70,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ TERRACEADOR.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$. 70,00
SERVIÇOS COM TRATOR DE PNEUS 292 MF. C/ TANQUE DISTRIBUIDOR LÍQUIDO.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	POR HORA	R\$. 70,00
SERVIÇOS DIVERSOS COM TRATOR DE PNEUS 275 MF.	EXECUÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	POR HORA	R\$. 60,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOTE URBANO ATÉ 02 HORAS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	POR LOTE	R\$. 120,00
SERVIÇOS DE ENTERRIO DE ANIMAIS	NA SEDE URBANA	POR REQUERIMENTO	R\$. 30,00
SERVIÇOS DE ENTERRIO DE ANIMAIS	ACIMA DE 2 (DOIS) KM DE DISTÂNCIA DA SEDE URBANA	POR REQUERIMENTO	R\$. 60,00
* SERVICOS DE DEMARCAÇÃO DE CURVAS DE NÍVEL	ÁREA MÁXIMA DE DEMARCADA É DE 5 (CINCO) ALQUEIRES	POR ALQUEIRE	R\$. 20,00

* O valor mínimo para serviço de demarcação é de R\$ 20,00 (vinte reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SERVIÇOS DE TRANSPORTE

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ABAIXO DE 50 km RODADOS	POR HORA	R\$. 60,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAMINHÃO GRANDE	ACIMA DE 50 km RODADOS	POR KM RODADO	R\$. 1,50
SERVIÇO TRANSPORTE TERRA C/ CAMINHÃO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL	EXECUÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	POR VIAGEM	R\$. 25,00
SERVIÇO DE TRANSPORTE COM ÔNIBUS	EXECUÇÃO SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO	POR KM RODADO	R\$. 1,80

PROGRAMA INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	OBSERVAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL	Será cobrado apenas R\$ 0,25 por km rodado quando houver repetição.	P/ DOSE ANIMAL	R\$. 22,00
INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL COM SEMEM SEXADO	Será cobrado apenas R\$ 0,25 por km rodado quando houver repetição sendo usado sêmem simples.	P/ DOSE ANIMAL	R\$. 70,00

Art. 2º - A título de incentivo ao desenvolvimento do Município, a Administração concederá os seguintes benefícios aos produtores rurais:

I – Subsídio de até 4 (quatro) caminhões no transporte de terra para construção civil, sendo que, a partir do 5º (quinto) caminhão este terá um custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por viagem;

II – Subsídio de H/M em terraplanagem e consertos de carreadores:

- a) aviário e pocilga – subsídio de 20 H/M, por produtor ano;
- b) bicho da seda e bovinocultura de leite – subsídio de 10 H/M, por produtor ano;
- c) tanque de peixe – subsídio de 3 (três) H/M, por produtor ano.
- d) construção rural – investimentos - subsídio de 3 (três) H/M, por produtor ano;
- e) conserto de carreadores – subsídio de 3 (três) H/M, por produtor ano, num limite máximo de 20 horas;
- f) construção silo – subsídio de 2 (duas) H/M, por produtor ano.

Art. 3º - Os proprietários de imóveis urbanos que se enquadrem nos critérios abaixo definidos, ficam dispensados do pagamento das referidas taxas:

- a) família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita menor ou igual a meio salário mínimo nacional;
- b) quem receba o Benefício da Prestação Continuada (Amparo Social ao Idoso ou Amparo Social à Pessoa com deficiência);



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Os serviços descritos no art. 1º serão contratados mediante ordem de serviço assinada pelo requerente quando:

I - encontre-se em situação de adimplência junto à municipalidade;

II - se produtor rural, cumulativamente, em regularidade quanto à nota fiscal do produtor.

Art.. 5º - Doravante fica vedada a locação de implementos.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de janeiro de 2013.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

REPUBLICADO(A) NO JORNAL	
UMIUMA ILUSTRADO	
Orgão Oficial do Município	
Edição nº	9679 Pcg. 25
Data	18 / 01 / 2013
O FUNCIONÁRIO	